



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0010094-60.2023.5.18.0006
AUTOR: SABRINA MARQUES BARROSO DE OLIVEIRA
RÉU: POLIANA MOURA DOS SANTOS MARTINS E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 13da971

Destinatário: POLIANA MOURA DOS SANTOS MARTINS

Certifico e dou fé que, no dia 25/04/2024, às 10:40 horas, em cumprimento ao r. mandado, compareci à Rua FL-14, Qd. 17, Lt. 02, Loteamento Parque das Flores, Goiânia-GO., e fui recebida pelo Sr. Leandro Deleandro Martins, ex-cônjuge da executada, assim como se identificou, e para garantia da dívida no valor de R\$ 86.023,33, atualizado até 31/01/2024, procedi a penhora do imóvel indicado abaixo:

LOTE Nº 02, DA QUADRA Nº 17, SITUADO À RUA FL-14, NO LOTEAMENTO DENOMINADO PARQUE DAS FLORES, NESTA CAPITAL, COM ÁREA DE 393,14 m², MEDINDO: 12,28m DE FRENTE; 12,00 METROS DE FUNDOS, DIVIDINDO COM O LOTE Nº 15; 33,96m. PELO LADO DIREITO, DIVIDINDO COM O LOTE Nº 03; E 31,38m PELO LADO ESQUERDO DIVIDINDO COM O LOTE 01". REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA - GO sob o nº 66.327. SOB O LOTE- EXISTE UMA CASA/IMÓVEL DE ALVENARIA DE UM PISO, CONTENDO 3 QUARTOS COM DUAS SUÍTES, SALA COZINHA, UMA ÁREA EXTERNA EM FORMATO DE "L", COM 192m² DE CONSTRUÇÃO, PISO EM GRANITO NA PARTE EXTERNA E PORCELANATO NA INTERNA, UM QUINTA AO FUNDO SEM BENFEITORIA, EM BOM ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO.

Avaliado o imóvel em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme valor praticado na região. AUTO EM ANEXO E FOTOS.

Certifico, ainda, que a penhora foi realizada conforme descrição e especificações constante da certidão do imóvel que acompanhou o presente mandado.

Certifico, mais, que no dia 25/04/2024, após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do Sr. Leandro Delandro,

morador e ex-cônjuge da executada, que se obrigou a não abrir mão do bem sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Certifico, por fim, que não foi possível proceder à intimação da executada, POLIANA MOURA DOS SANTOS MARTINS, tendo em vista que ela não é encontrado nesse endereço e o Sr. Leandro Deleandro Martins declarou que essa executada reside nos Estados Unidos da América.

Ante o exposto, devolvo o presente mandado à Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais para REDISTRIBUIÇÃO ao Oficial de Justiça responsável pela área do Cartório da 2ª Circunscrição de Goiânia.

GOIANIA/GO, 25 de abril de 2024
CLAUDIA ALVES GARCIA DA SILVA
Oficial de Justiça Avaliador Federal